



Conferência Internacional Educação, Cidadania, Mundo Que escola para que sociedade?

Lisboa, 28 e 29 de maio de 2019

Declaração sobre Educação e Cidadania

Reunidos em Lisboa no quadro da Conferência Internacional “Educação, Cidadania, Mundo. Que escola para que sociedade?”, promovida por organismos com intervenção em quatro continentes – africano, americano, asiático e europeu –, dirigentes e técnicos de serviços públicos e da sociedade civil, jovens alunos e professores, refletiram sobre o papel da escola pública na construção da sociedade democrática, num contexto global em mudança e com crescente interdependência.

Assinalando os 70 anos do Conselho da Europa, cuja ação tem constituído um marco essencial na promoção da democracia e sua defesa, e valorizando os Direitos Humanos e do Estado de Direito, no Continente Europeu, nomeadamente através da Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, projeto emblemático da Organização no que ao setor da educação diz respeito, há mais de duas décadas.

Reconhecendo, a propósito do 70º aniversário da Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, OEI, que a ação desta organização, consolidada no Instituto de Educação em Direitos Humanos e Democracia, é exemplo de como a Educação deve procurar contribuir para a formação individual e coletiva, mas também gerar o empoderamento relativamente aos direitos de cada um, como pilar essencial para o exercício democrático da cidadania.

Tendo presente que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, que comemora em 2019 o Ano da Juventude da CPLP, inscreveu na Carta da Juventude da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, firmada na Conferência dos Ministros da Juventude e do Desporto que “a promoção de uma cultura de paz e de tolerância, o combate ao discurso de ódio, o respeito pelos Direitos Humanos e a prevenção de conflitos” são objetivos centrais da cooperação, reconhecendo “os jovens como sujeitos de direitos e sujeitos políticos”; e que no Plano de Ação de Cooperação no Domínio da Educação, aprovado pela IX Reunião dos Ministros da Educação da CPLP, em Díli, é destacada como meta estratégica a importância do reforço da ligação entre a educação, a formação, o emprego, a cidadania e os direitos humanos, bem como a garantia da educação pública, gratuita, de qualidade, socioreferenciada e inclusiva, na perspetiva dos direitos humanos.



Considerando a centralidade conferida à Educação para Cidadania, no quadro do Estado Democrático, em Portugal, consagrada na Constituição de 1976 e na Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986. Tendo presente a relevante experiência portuguesa neste domínio e o seu quadro de referência, Perfil do aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, em articulação com outras medidas e instrumentos de política educativa, designadamente a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Autonomia e Flexibilidade Curricular, a Educação Inclusiva e as Aprendizagens Essenciais

Conscientes de que a sociedade está em constante e profunda alteração, sendo crescente a sua complexidade, e que as aprendizagens e competências fundamentais, bem como os métodos e práticas pedagógicas devem contribuir para responder a este desafio, garantindo que todos os alunos aprendam com qualidade e tenham sucesso, independentemente dos seus contextos de origem e de acolhimento.

Certos de que a educação é um direito humano fundamental e essencial para o exercício de todos os demais direitos e uma força poderosa para garantir que todas as crianças e jovens possam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, as atitudes e os valores que lhes permitam fazer uma leitura crítica e informada da realidade para agir de forma responsável na construção de um futuro melhor e de um mundo mais sustentável.

Cientes de que a troca frutífera de práticas de trabalho e as parcerias alicerçadas em orientações de e para políticas públicas são contributos para o reforço do exercício de Cidadania Democrática através da Educação.

Os participantes reconhecem o seguinte:

1. A transformação das sociedades deve estar acompanhada pelo respeito dos Direitos Humanos e princípios democráticos, o que requer um forte compromisso dos poderes públicos no processo de tomada de decisão, aos seus diferentes níveis, continuando a Escola a ter um papel primordial neste processo.
2. A vivência destes princípios e Direitos implica o desenvolvimento de um leque alargado de competências e valores por parte de todos os cidadãos.
3. A Educação desempenha um papel essencial na promoção de valores fundamentais como os Direitos humanos, a Democracia e o Estado de Direito e na prevenção de violações desses princípios e direitos, sendo um meio de combater o aumento da violência, do racismo, do extremismo, da xenofobia, da discriminação e da intolerância.



4. A educação para a cidadania democrática é fundamental para o bom desenvolvimento da Democracia, para a promoção da boa governação, transparente, eficaz, promotora da paz e da igualdade e vinculada aos cidadãos que nela se envolvem e nela se reveem.
5. A abordagem "*whole-of-school*" deve ser garantida, pois é adequada à criação de respostas ativas e flexíveis, alicerçadas nas necessidades de cada comunidade escolar, através da adoção de processos dinâmicos e multidimensionais transversais a toda a comunidade escolar. Esta deve prever formas de participação dos alunos na definição das prioridades de intervenção/ação em colaboração com as famílias e parceria com outros atores da comunidade.
6. As práticas pedagógicas que promovam a mobilização da informação e o conhecimento, o desenvolvimento de competências associadas ao pensamento crítico e à resolução de problemas devem ser apoiadas, pondo em prática valores e ação ética ligados à cidadania e ao respeito pela justiça social e pela consciência ambiental, reconhecendo os jovens alunos como sujeitos de direitos e sujeitos políticos.
7. Os sistemas educativos que contribuam para a formação de cidadãos capazes de participar na vida social e cívica ao nível local, nacional e internacional, devem ser apoiados, pois contribuem para processos de transformação através de uma intervenção consciente, competente, e responsável na construção de sociedades justas, pacíficas, coesas e multiculturais, centradas na pessoa e na dignidade humana e promotoras do desenvolvimento sustentável, em linha com as linhas de ação da UNESCO e a Agenda 2030 das Nações Unidas.
8. A relevância em manter e reforçar o compromisso global e comum nestes domínios de ação e aprofundar o trabalho conjunto para este fim.